

PROJETO DE LEI Nº

DE

DE

DE 2018.

Concede título honorífico de
cidadania que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do art.
10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido a **EDUARDO VIEIRA LYRA** o Título
Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede à **EDUARDO VIEIRA LYRA**, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear, sempre proposituras desse jaez.

O ilustre agraciado iniciou sua jornada no Estado Goiás vindo do Rio de Janeiro com formação profissional de Operador de RX pelo Centro Educacional Henry Dunatno no Rio de Janeiro em 1984.

Após visita à Goiânia, percebeu que a cidade era promissora para iniciar a vida profissional de Técnico em Radiologia. No ano de 1986 iniciou estágio voluntário no Hospital Geral de Goiânia (HGG).

Em 1987 obteve o primeiro emprego de Técnico em Radiologia na Clínica Radiológica Anchieta, em Goiânia, e assim trabalhou em diversos hospitais e clínicas da capital.

Em 1993 foi aprovado em um concurso para preenchimento de vagas na Secretaria Estadual de Saúde – GO, para técnico em radiologia, exercendo até hoje. Anos depois, foi acadêmico e graduado na primeira turma de Tecnologias Radiológicas UEG/2003 solicitando ao Conselho Regional de Técnico de Radiologia 9ª Região em 2008 sua revisão de registro profissional para Tecnólogo em Radiologia.

Em agosto / 2008 concluiu a Pós Graduação em DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR pela Faculdade Padrão em Goiânia. Nos anos de 2006, 2007 e 2008 escreveu artigos científicos que foram publicados e apresentados na Jornada Paulista de Radiologia em São Paulo/SP. Nos anos de 2009, 2010 e 2011 foi designado como Professor Especialista para compor a comissão Educacional do Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE/GO).

Recebeu em junho de 2010 o Título de Cidadão Goianiense ao Sr. Eduardo Vieira Lyra. Participou do Conselho Regional de Técnico de Radiologia 9ª Região como Conselheiro Suplente / Efetivo nos anos de 1995 a 2011. Em 2011 é candidato a Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia tendo sua Primeira gestão como Diretor Presidente do CRTR 9ª Região em 2011 / 2016.

Em 2012 foi Conselheiro Suplente do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia em Brasília de 2012 a 2016 realizando relevantes trabalhos em diversas comissões do CONSELHO NACIONAL (CONTER).

Em 2016 é Reeleito para sua segunda Gestão como diretor Presidente do conselho Regional da 9ª Região Goiás e Tocantins. À frente do CRTR 9ª Região GO/TO busca a valorização acadêmica, profissional e ética para defender a sociedade e profissionais das técnicas radiológicas.

Nos dias atuais, atua em diversas frentes de campanha para a moralização e ética da profissão.

Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual